

## **ST15**

### **Intelectuais, instituições e textos**

**Prof. Dr. Alarcon Agra do Ó (UFCG)**  
**Pro. Dr. José Ernesto Pimentel Filho (UFPB)**

**RESUMO:** O sentido de lei e direito aqui é concebido na forma mais ampla possível, não apenas como área disciplinar particular, mas como campo de produção social que diz respeito à vivência formal e cotidiana da cidadania. O direito diz respeito a todos que vivem em sociedade e o direito se presta a uma abordagem temporal histórica. O objetivo deste ST é o de reunir estudos que se dediquem, a partir de tradições teóricas e metodológicas variadas, a problematizar as formas pelas quais se tem escrito a(s) história(s) do direito e da justiça; bem como, o processo de leitura e interpretação das fontes provindas do judiciário, das instituições policiais em geral e da produção legislativa, por parte da comunidade de historiadores e cientistas sociais que usam uma abordagem histórica. Pretende-se, mediante o debate proposto, contribuir para a renovação da historiografia dos fenômenos jurídicos a exemplo de outros grupos de pesquisa em andamento no Brasil e no exterior, especialmente quanto à(s): construção de problemas de pesquisa; formas pelas quais, ali, é desenhada a construção do corpus documental e dos procedimentos de pesquisa; estratégias narrativas praticadas no âmbito da história do direito e da justiça e das suas implicações significativas; o papel do direito na formação do historiador; relações históricas entre o direito e a prática historiográfica; relevância das fontes jurídicas para a pesquisa histórica; consideração da lei e da norma como arenas nas quais se dão lutas em torno da construção dos sentidos.